



Universidade do Oeste de Santa Catarina

RESOLUÇÃO Nº 120/CONSUN/2009.

*Aprova alteração de ementas da matriz curricular do curso de **Enfermagem**.*

O Conselho Universitário da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso de suas competências, ouvida a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **alteração de ementas** dos seguintes componentes curriculares: Saúde Coletiva I, Saúde Coletiva II, Prática de Enfermagem I, Saúde do Adulto I, da matriz curricular do **curso de Enfermagem**, aprovada pela Resolução 119/Consun/2008, nos termos do Parecer nº 120/Consun/2009, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 29 de julho de 2009.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.